



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

DECRETO



DECRETO Nº 10.066, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Acrescenta o parágrafo único, ao artigo 1º, do Decreto Municipal nº 9.993, de 10 de novembro de 2023, que fixa a data para pagamento das parcelas relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único, ao artigo 1º, do Decreto Municipal nº 9.993, de 10 de novembro de 2023, com a seguinte redação:

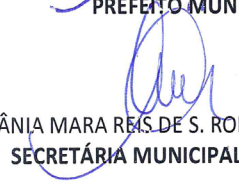
“Art. 1º (...)

“Parágrafo único. A data limite para recebimento das parcelas relativas ao exercício de 2024 será o dia 31 de dezembro de 2024, observando-se o disposto no art. 327, da Lei Complementar Municipal nº 58, de 19, de junho de 2023.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.629, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

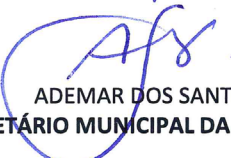
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

NOME		CARGO
22º	LUIZ FELIPE SOARES FREIRE O candidato desistiu por meio de Termo de Desistência Antecipada	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
23º	DANIEL CELANTI GRANCONATO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.629, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.629, de 01 de fevereiro de 2024 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA

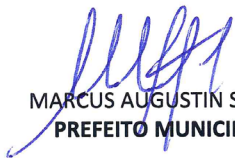


PORTARIA Nº 13.629, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA

exp 1427/24



PORTARIA Nº 13.630, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa **ELISÂNGELA DA SILVA MANGIA MOREIRA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço do Cadastro Fiscal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

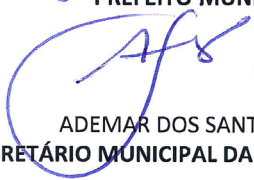
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, **ELISÂNGELA DA SILVA MANGIA MOREIRA**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: Cadastro Fiscal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.631, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

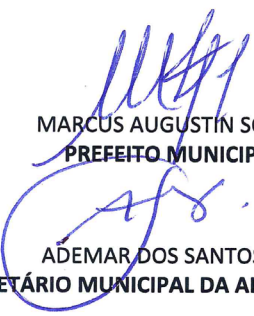
Designa **MARCIA CRISTINA DOS REIS FLORÊNCIO** para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

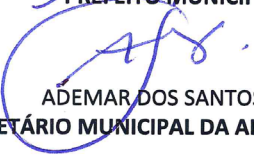
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de fevereiro de 2024, **MARCIA CRISTINA DOS REIS FLORÊNCIO**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno, no período de 05 a 24 de fevereiro de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA



EXP 024/24

PORTARIA Nº 13.632, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

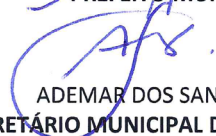
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 11 de março de 2024, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, no período de 11 a 25 de março de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.633, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera **ANDRÉ LUIZ CORREARD RANGEL** do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06 de fevereiro de 2024, **ANDRÉ LUIZ CORREARD RANGEL** do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e, revoga a Portaria nº 12.967, de 05 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.634, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 13.323, de 19 de junho de 2023, que nomeou **LEONARDO CUNHA MAIA**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, a partir de 06 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 12.323, de 19 de junho de 2023, que nomeou **LEONARDO CUNHA MAIA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, passando para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 06 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.834

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.635, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

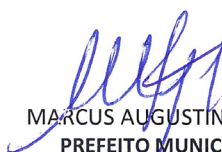
Nomeia **MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06 de fevereiro de 2024, **MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.